

JORNAL OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SEMANÁRIO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PICUI-PB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2001 - DE 02/04/2001 Nº 471/2025

PICUI – PARAÍBA 23 DE MAIO DE 2025

“ O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA ”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/2025.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE PARA O SENHOR ARIMATHEUS SILVA REIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadania Picuiense para o Senhor **ARIMATHEUS SILVA REIS.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 20 de maio de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2025.

DISPÕE SOBRE: INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO RURAL AVANÍ DIAS DA COSTA, DESTINADA A HOMENAGEAR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO RURAL NO MUNICÍPIO.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICUI, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art. 21 da Lei Orgânica do Município, c/ o inciso IV, do art. 79 do seu Regimento Interno, **FAZ SABER** que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Considerando que após apreciação e análise dos autos processuais pelas **Comissões competentes**, seus membros decidiram pela constitucionalidade, regularidade e legalidade da matéria;

Considerando finalmente, que o Plenário desta Casa Legislativa, após apreciação e discussão, aprovou por unanimidade a propositura;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município, a Medalha de Mérito Rural **AVANÍ DIAS DA COSTA**, como forma de reconhecimento público às personalidades, instituições ou entidades que tenham contribuído de maneira significativa para o fortalecimento do setor rural.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Picuí/PB, 21 de maio de 2025.

JOZELMA CECÍLIA DA COSTA DANTAS
- Presidenta da Câmara Municipal de Picuí -

MESA DIRETORA – 2025-2026

PRESIDENTE: Jozelma Cecília Costa Dantas
VICE-PRESIDENTE: Adailton Ferreira de Lima
1ª SECRETÁRIA: Maria Ednalva Dantas
2ª SECRETÁRIO: Antonio Assunção Henriques
“O TEMOR DO SENHOR É O PRINCÍPIO DA SABEDORIA”
JORNAL OFICIAL
EDIÇÃO E EDITORAÇÃO GRÁFICA
Arquiles da Silva Almeida
Alexandra Cibeles Dantas da Silva
Francisco Araújo de M. Filho
PERIODICIDADE:
Semanal

TIRAGEM:
DIGITAL
Endereço:

Rua Roldão Zacarias de Macedo, nº 89 – Bairro JK
Picuí-PB – CEP 58187-000
Site: www.camarapicui.pb.gov.br / E-mail: camarapicui@gmail.com